



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 069/2020.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL

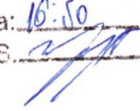
Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 069/2020, que versa sobre a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 92.864,00 (Noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro mil) para aquisição de condicionadores de ar conforme Termo de Compromisso PAR n 202003280-5 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação, discussão e votação por parte desta egrégia Câmara.

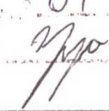
No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

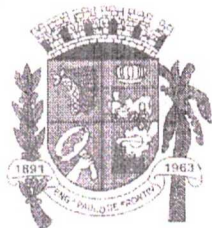
Eng. Paulo de Frontin, 31 de agosto de 2020.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 31/08/2020
Hora: 16:50
ASS. 


Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 03/09/2020

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 31/08/2020
Hora: 04
ASS. 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 069 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 92.864,00 (Noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro mil).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 92.864,00 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

02.05.00.12.361.2009.1028 – Aquisição de Condicionadores de Ar /PAR 202003280-5

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.062 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 92.771,14
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 92,86

Art. 2º. O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Inciso II e III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64 para o Termo de Compromisso PAR n 202003280-5 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

§ Primeiro Por Classificação na Receita:

2.4.1.8.08.11.00.00 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais .. R\$ 92.771,14

§ Segundo Por anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO:

02.01.00.04.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios p/ Melhoria

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 92,86
-------------------------------------	-----------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO
Em 03/09/2020
Engenheiro Paulo de Frontin
Eng. Paulo de Frontin

Engenheiro Paulo de Frontin, 31 de agosto de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 03 de setembro de 2020.

Projetos de Lei

066/2020 – Poder Executivo

067/2020 – Poder Executivo

068/2020 – Poder Executivo

069/2020 – Poder Executivo

070/2020 – Poder Executivo

071/2020 – Poder Executivo

072/2020 – Poder Executivo

015/2020 – Poder Legislativo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 03 de setembro de 2020.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA

1º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1713/2020 Data 31/08/2020
Origem Executivo Processo nº _____
Assunto Projeto de Lei nº 069/2020
Prazo _____ Terminado do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para _____ Data: ____/____/____
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em ____/____/____
Da Mesa para: Expediente Em: ____/____/____

Recebido pela Comissão em ____/____/____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: ____/____/____ às ____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: ____/____/____

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Foi aprovado em votação única, por unanimidade, em 03/09/2020.